

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 166/2023 - Daniel Laranjeira - Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 22/04/2024

Unidade de Origem Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino Secretaria da Câmara

Status Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

_

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.266, de 16 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 30, de 9 de abril de 2024.

Hortolândia, 22 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca

Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.266, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Um do Jardim das Flores passa a ser denominada Avenida Marilena de Oliveira Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Nay ZEZE

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica